



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-4161 - e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**

Designa Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado para fiscalização e acompanhamento dos contratos no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, os ocupantes dos cargos, a saber:

- Chefe da Administração;
- Agente de Administração.

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos designados para a fiscalização e acompanhamento dos contratos poderão laborar as atividades, conjuntamente ou isoladamente, com emissão de relatório mensal, devendo prestar informações a seus superiores.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, em 02 de janeiro de 2024.

**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
Presidente da Câmara